



LEI Nº 1.646/89

DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-  
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir  
no corrente exercício um crédito especial de até Ncz\$ .....  
15.000,00 (quinze mil cruzados novos), para construção de um  
anexo ao Hospital Antonio Moreira da Costa, com área de 49m<sup>2</sup>.

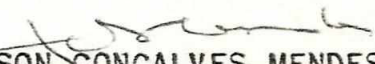
Parágrafo Único: o material usado já existente será apro-  
veitado na construção do anexo acima.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial au-  
torizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pelo exces-  
so de arrecadação, a importância de Ncz\$ 15.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-  
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Se-  
tembro de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETÁRIO.